



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 019/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor CÉLIO JESUS LANG, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 001/2019-SEPPU/GAB, às fls. 418, Despacho nº 003/CONVENIOS /OBRAS/CIVIS/DER/2019, Parecer nº 013/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 420/422 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 422 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00404-0002/2017.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO** № **019/17** /**PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (07.02.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de

fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ Diretor Geral/DER-RO

**CÉLIO JESUS LANG** 

Prefeito

## Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 07/02/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 07/02/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador">http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4563528 e o código CRC 3D337CC1.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 4563528